



Comunicado n.º 23/2021

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 45-C/2021, de 30 de abril, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o município da Lourinhã vem informar os cidadãos das seguintes medidas de prevenção que continuam a vigorar no concelho:

Funcionamento dos seguintes serviços e equipamentos com limitações:

- Atendimento ao Município no edifício dos Paços do Concelho através de marcação;
- Estádio Municipal da Lourinhã condicionado à circulação exclusiva de atletas e equipas técnicas;
- Pavilhão da Casa do Povo da Lourinhã - Centro de vacinação COVID-19;
- As cerimónias fúnebres poderão realizar-se no interior do cemitério acompanhadas por família e afins no máximo de 30 pessoas, condicionada ao cumprimento das normas emanadas pela Direção Geral de Saúde;
- Restaurantes e similares, com ocupação no seu interior limitada a 50% da respetiva capacidade. Não é admitida a permanência de grupos superiores a 6 pessoas no interior ou a 10 pessoas nos espaços ou serviços de esplanada abertos, salvo, em ambos os casos, se todos forem pertencentes ao mesmo agregado familiar que coabite. Os estabelecimentos encerram às 22h30, após este horário, apenas é possível a venda para fora do estabelecimento através de entrega ao domicílio, diretamente ou através de intermediário ou disponibilizar refeições ou produtos embalados em regime de *take-away*.

Manutenção do encerramento das seguintes instalações e equipamentos:

Atividades recreativas, de lazer e diversão

- Discotecas, bares e salões de dança ou de festa;
- Equipamentos de diversão e similares;
- Salões de jogos e salões recreativos.

Atividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, ou espaços e vias privadas

- Provas e exposições náuticas;
- Provas e exposições aeronáuticas;
- Desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas ou outras de qualquer natureza.

Relembramos que, a GNR - Guarda Nacional Republicana tem em funcionamento uma linha de atendimento ao cidadão para questões relacionadas com o COVID-19. Para ver a sua questão esclarecida, envie uma mensagem de correio eletrónico para: covid19@gnr.pt, ou através do contacto telefónico do Posto da GNR da Lourinhã – 261 430 140.

Estas medidas entram em vigor de imediato e prolongam-se até ao dia 16 de maio de 2021 sendo sujeitas à avaliação permanente, em articulação com as orientações das autoridades de saúde.

Lourinhã, 3 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã
João Duarte Anastácio de Carvalho